



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

Resolução nº 08, de 04 de agosto de 2016

“Concede o Diploma de Bom Exemplo ao Senhor Roberto Natalino.”

A Câmara Municipal de Manhuaçu aprova:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Bom Exemplo ao Senhor Roberto Natalino.

Art. 2º Fica o Poder Legislativo autorizado a confeccionar o Diploma especial, como também, tomar as providências necessárias para o cumprimento do artigo 1º desta Resolução.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário, 04 de agosto de 2016.


Jorge Augusto Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu